



**1º, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912463633, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>Fundacao Jorge Duprat Figueiredo, de Seguranca e Medicina do Trabalho</b>		
CNPJ/MF: <b>62.428.073/0001-36</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	
Nome Fantasia: <b>Fundacentro</b>		
Endereço: <b>Rua Capote Valente, 710 - Terreo - Pinheiros</b>		
Cidade: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>05.409-002</b>
Endereço Eletrônico: <b>felipe.portela@fundacentro.gov.br</b>	Telefone: <b>(11) 3066-6180</b>	
Representante Legal I: <b>Felipe Memolo Portela</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: <b>28777569 SSP-SP</b>	CPF: <b>284.250.928-50</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>Superintendência Estadual de Operações SPM</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0031-29</b>	
Endereço: <b>Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina</b>		
Cidade: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>05311-900</b>
Endereço Eletrônico: <b><a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a></b>	Telefone: <b>3003-0100</b>	
Representante Legal I: <b>Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais:</b>		
RG: <b>22.832.377-0 SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	
Representante Legal II: <b>Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais:</b>		
RG: <b>27.631.325-2</b>	CPF: <b>214.966.128-41</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 19/06/2020 até 19/06/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **19/06/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 86.201,23 (Oitenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **Contratação de serviços de Correios**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mêmolo Portela, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 18/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente**, em 18/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14461037** e o código CRC **F6F51C5F**.